



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023 - Edição nº 531

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 433/2023: "Suspende os efeitos dos Decretos nº 318/2022 a 339/2022 e dá outras providências."
- RESOLUÇÃO 03/2023 - EDITAL DE PREPARAÇÃO, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS ELETRÔNICAS REFERENTES ÀS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA – BA 2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 13ADD260DE-B05994A300-AB1EBEECB7-D3A00D9C09



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 433 DE 25 SETEMBRO DE 2022.

“Suspende os efeitos dos Decretos nº 318/2022 a 339/2022 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICAM suspensos os efeitos dos Decretos Municipais nº 318/2022; 319/2022; 320/2022; 321/2022; 322/2022; 323/2022; 324/2022; 325/2022; 326/2022; 326/2022; 327/2022; 328/2022; 329/2022; 330/2022; 331/2022; 332/2022; 323/2022; 324/2022; 325/2022; 326/2022; 327/2022; 328/2022; 329/2022; 330/2022; 331/2022; 332/2020; 333/2022; 334/2022; 335/2022; 336/2022; 337/2022; 338/2022; 339/2022 que anularam as decisões que concederam os enquadramentos de jornada aos servidores, na carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e estabilidades econômicas, até ulterior deliberação do juízo da Vara Cível da Comarca de Poções, exarada nos autos dos respectivos processos judiciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, e seus efeitos retroativos a 24 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, em 25 de setembro de 2023.


Jomando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO 03/2023

EDITAL DE PREPARAÇÃO, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS ELETRÔNICAS REFERENTES ÀS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA – BA 2023

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Jesus da Serra - BA, na forma da Resolução do Conanda e da Resolução n. 001/2023 do CMDCA do Município de Bom Jesus da Serra – BA, no uso de suas atribuições legais;

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, ficam convocados os Candidatos, Fiscais, Organizações, Entidades, Associações, Secretarias, Ministério Público, Membros do Tribunal de Justiça, Membros da 59ª Zona Eleitoral, Partidos Políticos e seus respectivos integrantes, Polícias Civil e Militar, Conselheiros Tutelares e demais cidadãos de Bom Jesus da Serra-BA, para acompanhar a cerimônia pública de carga e lacração das urnas eletrônicas de votação e contingência e dos envelopes contendo as mídias de votação para contingência, bem como, as de carga ao final dos trabalhos a ser realizada no dia 27 de setembro de 2023, a partir das 08h, pelos servidores da Justiça Eleitoral e técnicos.

Salienta-se que competirá ao Cartório Eleitoral: A prestação de suporte técnico e acompanhamento da preparação das urnas eletrônicas, a ser realizada pelos técnicos a serviço das Comissões Eleitorais dos Conselhos Tutelares, nas sedes das respectivas zonas eleitorais, conforme Portaria do TRE-BA 593 com as alterações da Portaria TRE-BA 603.

Os atos serão realizados na sede do CRAS, localizado na Rua 13 de Junho, s/n, Bairro Boa vista – Bom Jesus da Serra – BA. Na ocasião será realizada a conferência dos dados constantes das urnas, assim como a verificação da integridade e autenticidade dos sistemas instalados.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Ficam todos igualmente convocados para carga e lacração das urnas eletrônicas para os dias 30/09/2023, véspera da eleição, a fim de substituir a(s) urna(s) sorteada(s) para o teste de integridade, bem como outras que tenham necessidade de receber carga de votação ou de contingência, por qualquer razão e, 01/10/2023, dia da eleição, em caráter excepcional, para garantir o uso do sistema eletrônico.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, o presente edital será publicado no Diário Oficial do Município.

Bom Jesus da Serra - BA, 25 de Setembro de 2023.

Maria do Socorro Pereira Silva
Presidente do CMDCA
Biênio 2021-2023